



Câmara Municipal de Monte

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº

/2025

“Indico ao Poder Executivo a operação Cata Treco na Rua Salomão Haddad Baruque do Bairro Jardim Bela Vista”.

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Andrea Aparecida Garcia Tardio, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a operação Cata Treco na Rua Salomão Haddad Baruque do Bairro Jardim Bela Vista.

Esta vereadora solicita essa providência, uma vez que algumas pessoas, acabam acumulando entulhos e materiais inservíveis e jogando nas calçadas ou em outros locais impróprios, sendo que esses podem se tornar criadouros do mosquito Aedes aegypti ou de animais peçonhentos.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 26 Março de 2025.

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA -PSD

